149

DECRETO Nº 1.051

De 20 de novembro de 2002

Abre no orçamento vigente créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI, prefeito do município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Ficam abertos no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares na importância de R$ 165.700,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS (R$)
0301	SECRETARIA GERAL	
	042 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL.....	500,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	044 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL.....	4.975,00
	3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Geral	
	048 - 10.306.0071.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL.....	10.000,00
	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	
0401	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	073 - 04.123.0008.2009.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE.....	2.300,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	074 - 04.123.0008.2009.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE.....	2.200,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	070 - 02.061.0012.2004.0000 PRECATÓRIOS JUDICIAIS.....	6.700,00
	4.4.90.91.00 Sentenças Judiciais	
	077 - 10.306.0071.2009.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE.....	145,00
	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	
0402	TESOURARIA E LANÇADORIA	
	087 - 04.123.0027.2011.0000 MANUTENÇÃO SERV. TESOURARIA E LANÇADORIA..	1.000,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
0501	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
	110 - 16.482.0075.2013.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA.....	4.000,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	

112 - 16.482.0075.2013.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA..... 500,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Geral

115 - 16.482.0075.1002.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE.....1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

0502 SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
126 - 15.452.0083.2014.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR SERVIÇOS MUNICIPAIS..... 6.000,00
3.3.90.30.04 Material de Consumo - SU

125 - 15.452.0086.2014.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR SERVIÇOS MUNICIPAIS..... 3.000,00
3.3.90.30.03 Material de Consumo - PJD

142 - 15.451.0092.1022.0000 OBRAS PAV.ASFÁLTICA CONST.GUIAS S.CONCR.....9.000,00
4.4.90.51.04 Obras e Instalações

147 - 15.451.0093.1037.0000 CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTR.NO PQ.ECOL.MUN.....16.000,00
4.4.90.51.10 Obras e Instalações

0503 SETOR DE ÁGUA E ESGOTOS
165 - 17.512.0091.2015.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTOS..... 200,00
3.3.90.39.15 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -Esg.

0505 SETOR DE TRANSPORTE
197 - 26.782.0103.2017.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES.....15.000,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

0601 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA
223 - 12.365.0107.2028.0000 SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS..... 1.700,00
3.3.50.43.13 Subvenção Social -Creche Katarina Kelli de Pradópolis

0602 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
249 - 10.306.0071.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 100,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

0603 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - F.M.D.E.F.V.M. - 60%
260 - 10.306.0071.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL.....1.220,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

0604 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - F.M.D.E.F.V.M. - 40%
264 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL.... 2.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0607 SETOR DE MERENDA ESCOLAR
304 - 10.306.0106.1006.0000 REFORMA GERAL AMPL.PRÉDIO COZINHA PILOTO.... 25.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

0608 SETOR DE ESPORTES E LAZER
314 - 27.812.0109.2023.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER..... 1.110,00
3.3.90.39.04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Telefonia

0609 SETOR DE CULTURA
330 - 13.392.0048.2038.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA(C.B.e BM).....10.000,00

3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -Geral

0701 SETOR DE SAÚDE FMS-CENTRO MÉDICO MUNICIPAL
349 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....12.350,00
3.3.90.36.14 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -Geral

366 - 10.301.0054.1002.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE..... 8.000,00
4.4.90.52.02 Equipamentos Mat. Permanente

362 - 10.301.0058.1051.0000 CONSTR.UNID.BASICA SAÚDE HORTO F.GUARANI.....5.000,00
4.4.90.51.02 Obras e Instalações

340 - 10.301.0060.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 1.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições

359 - 10.306.0071.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 5.200,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

0703 SETOR DE PROMOÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
399 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL....10.500,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

Art. 2° Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1° inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS (R$)

0201 GABINETE DO PREFEITO
018 - 04.122.0007.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO..... 1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

020 - 04.122.0007.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO..... 2.000,00
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Cel.

0202 ASSESSORIAS MUNICIPAIS
029 - 02.061.0012.2003.0000 MANUTENÇÃO DE ASSESSORIAS MUNICIPAIS.....14.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0301 SECRETARIA GERAL
043 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL..... 3.200,00
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Cel.

0303 FUNDO MUN.DESENV.HABITACIONAL - FUMDEHP
066 - 16.482.0075.2042.0000 MANUTENÇÃO DO FUMDEHP..... 9.900,00
4.5.90.62.00 Aquisição de Produtos para Revenda

0401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
079 - 04.123.0008.2009.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE..... 1.400,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

080 - 04.123.0008.1002.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE.....3.900,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

081 - 04.123.0008.2010.0000 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA..... 900,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado

0403 SETOR DE ALMOXARIFADO
105 - 04.124.0026.1002.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE.....800,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

0502 SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
146 - 22.661.0020.1036.0000 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NO DINPRA..... 3.620,00
4.4.90.51.08 Obras e Instalações

148 - 15.451.0083.1043.0000 CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS..... 17.460,00
4.4.90.51.09 Obras e Instalações

143 - 15.451.0086.1023.0000 OBRAS PROL.VIAS PUBL.C/ INST.INFRA-ESTR..... 6.400,00
4.4.90.51.05 Obras e Instalações

0503 SETOR DE ÁGUA E ESGOTOS
158 - 17.512.0091.2015.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGUA E ESGOTOS.....1.700,00
3.3.90.30.06 Material de Consumo - Esgoto

164 - 17.512.0091.2015.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTOS..... 200,00
3.3.90.39.14 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - E.E.A.

0506 SETOR DE SERVIÇOS FUNERAIS
217 - 15.452.0104.1026.0000 REFORMA E ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNIC.....4.000,00
4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0601 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
222 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL....2.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0607 SETOR DE MERENDA ESCOLAR
303 - 10.306.0071.2022.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.....1.220,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

0608 SETOR DE ESPORTES E LAZER
317 - 27.812.0109.1011.0000 REFORMA E MODERNIZACAO CENTRO ESP.MUNIC..... 1.000,00
4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0609 SETOR DE CULTURA
331 - 13.392.0048.2038.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA(C.B.e BM)..... 1.000,00
3.3.90.39.03 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Energia Elétrica

335 - 13.392.0048.1010.0000 REFORMA E MODERNIZAÇÃO PRED.BIBL.MUNIC..... 4.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

336 - 13.392.0048.1002.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE..... 3.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

0702 SETOR DE SAÚDE - FMS- CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL
373 - 10.301.0064.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 20 de novembro de 2002

LUIZ OTÁVIO CARNEIL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo